



PORTARIA Nº 624/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.747.546-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 507.561.419-15, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013, passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTORE DE CONTAS DE DESPESAS

RECEITA MUNICIPAL

RECEITA MUNICIPAL

RECEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, Fevereiro 20 14
DE Nº 9.996
UMUARAMA, 12, 02, 120 14
Cili A. Aymark
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS